

PORTARIA nº 18 /2019 – PRESI/Funpresp-Exe, de 05 de fevereiro de 2019.

Retifica a Portaria nº 49/2017/Presi/Funpresp-Exe, de 17 de agosto de 2017, referente à designação dos membros do Comitê de Conformidade e Controles Internos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso V do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012 (alterado pela Portaria PREVIC nº 45, de 06 de fevereiro de 2014), e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 146, de 27 de abril de 2017, resolve:

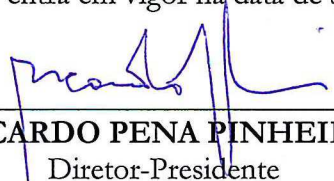
Art. 1º - Designar os membros a seguir relacionados para integrarem o Comitê de Conformidade e Controles Internos previsto no art. 57-A do Regimento Interno da Funpresp-Exe., e no art. 23 da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos:

**Titulares**

- **Ricardo Pena Pinheiro** — Presidente do Comitê de Conformidade e Controles Internos
- **João Luiz Pinheiro H. de Medeiros**: Presidente Substituto e membro da Gerência de Planejamento e Riscos
- **Eduardo de Medeiros Araújo**: Membro da Diretoria de Seguridade
- **Luciana Rodrigues da Cunha Gomes**: Membro da Diretoria de Investimentos
- **Reginaldo Guedes da Silva**: Membro da Diretoria de Administração

§ 2º - Os membros do Comitê serão representados, em seus afastamentos ou impedimentos, por seus respectivos substitutos na Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



\_\_\_\_\_  
**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor-Presidente